

PORTARIA COREN-RN N° 322/2024

Designa Conselheiro para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Convite da UERN;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.

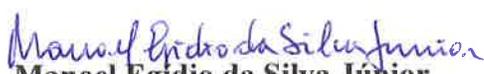
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o Conselheiro **Etevaldo de Lima, Coren-RN n° 357.064 - ENF**, para compor a mesa de encerramento da Semana de Enfermagem do Curso de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Campus Central, que acontecerá no dia 17 de maio de 2024, no auditório da OAB-RN da subseção de Mossoró/RN, às 14h.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 07 de maio de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n° 236.750-ENF
Conselheira Secretária